

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 421/2023
SEI n.º 1260.01.0117223/2022-68

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 166, de 23 de março de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal João Baiano, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado de Camelinho, em Gouveia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Diamantina

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/03/2023